



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 74, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1990

12

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

N O M E A R, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos das categorias funcionais a seguir mencionadas, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco:

I - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, Código JF-AJ-025, Classe "A", Referência NS-10

1. VALDENICE ALEXANDRE DA SILVA, em vaga decorrente da integração de MARIA JOSÉ SANTOS, ocorrida em 02.01.90.

II- AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA, Código JF-AJ-024, Classe "A", Referência NS-10.

1. HAMLET DIOMEDES DE CASTRO, em vaga decorrente da integração de MOACI CARLOS DE ANDRADE, ocorrida em 04.01.90.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.


RIDALVO COSTA
JUIZ PRESIDENTE